

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES – COMPROV

**EDITAL PRE Nº 053/2010
(VESTIBULAR 2011)**

A Universidade Federal de Campina Grande torna de conhecimento público à abertura do **Concurso Vestibular 2011**, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, e cujo **processo de inscrição** obedecerá às seguintes disposições:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela **internet** no sítio www.comprov.ufcg.edu.br, a partir das 9h00min de 6 de setembro até às 23h59min do dia 27 de setembro de 2010.

1.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Acessar o site <http://www.comprov.ufcg.edu.br>;
- b) Preencher integralmente o formulário de inscrição, informando o documento de identidade, CPF (Cadastro de Pessoa Física), Título de Eleitor, Certificado de Alistamento Militar ou equivalente e número da inscrição no ENEM 2010;
- c) Imprimir a GRU (Guia de Recolhimento da União), com o valor total do documento, correspondente ao valor do Manual do Candidato e da taxa de inscrição;
- d) Enviar no ato da inscrição uma fotografia 3X4 recente em arquivo JPG com no mínimo 10KB e no máximo 60KB.

2. DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

2.1. A Guia de Recolhimento da União (GRU) referente à taxa de inscrição juntamente com a do Manual do Candidato deve ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, como também em qualquer caixa eletrônico do Banco do Brasil.

2.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 15,00

2.3 Os candidatos que se inscreverem para os cursos de Arte e Mídia, Desenho Industrial ou de Música deverão adicionar à Guia de Recolhimento da União (GRU) o valor de R\$ 10,00 (dez reais), em razão da aplicação da prova de habilidade específica.

2.4. Será isento da taxa de inscrição o candidato que atenda ao disposto no decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008. A isenção mencionada deverá ser solicitada, durante o período de inscrição, através de requerimento do candidato, acompanhado de cópia da documentação comprobatória, nos locais listados no item 3.

3. DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO

Campina Grande: Comissão de Processos Vestibulares (COMPROV)
Campus Universitário da UFCG
Horário: 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

Cajazeiras: SEDE - COMPROV
Campus Universitário da UFCG
Horário: 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

Cuité: SEDE - COMPROV
Campus Universitário da UFCG
Horário: 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

Patos: SEDE - COMPROV

Campus Universitário da UFCG
Horário: 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

Pombal: SEDE - COMPROV
Campus Universitário da UFCG
Horário: 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

Sousa: SEDE - COMPROV
Campus Universitário da UFCG
Horário: 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

Sumé: SEDE - COMPROV
Campus Universitário da UFCG
Horário: 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

4. DO PERÍODO DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6 a 27 de setembro de 2010.

5. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

Para efetuar a sua inscrição o candidato obrigatoriamente deverá estar inscrito no ENEM 2010.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 As informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Concurso Vestibular, serão de sua inteira responsabilidade.

6.2 A utilização de documentos falso na inscrição implicará na exclusão do candidato, além da aplicação das penalidades previstas no Código Penal, prevista no título X, capítulo III.

No caso de candidato de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentado o original da Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove sua condição de permanente no país, ou temporário, conforme o inciso IV do artigo 13 da Lei Nº 6.815/80. Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que os expediu e traduzidos por tradutor juramentado. O documento deverá ser enviado para a sede da COMPROV, *campus* de Campina Grande da UFCG, à Rua Aprígio Veloso, nº 882, bairro de Bodocongó, Campina Grande, CEP 58429-140, por meio de aviso de recebimento (AR) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

7. DAS PROVAS

As provas do Vestibular 2011 **serão as provas do ENEM 2010**, aplicadas pelo consórcio contratado pelo INEP nas seguintes datas:

7.1 - 1º dia - 6 de novembro (sábado) - das 13 às 17 horas e 30 minutos (horário de Brasília). Provas referentes às áreas de:

- Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Filosofia e Sociologia;
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Química, Física e Biologia.

7.2 - 2º dia - 7 de novembro (domingo) - das 13 às 18 horas e 30 minutos (horário de Brasília). Provas referentes às áreas de:

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes e Educação Física;
- Matemática e suas Tecnologias: Matemática.

8. Os cursos e vagas oferecidos pela UFCG para o ano de 2011, o calendário do concurso Vestibular, as Resoluções nº 07/2010 e nº 12/2010 da CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO do CONSELHO

UNIVERSITÁRIO, o presente Edital e outros dispositivos que regulamentam o Vestibular 2011 estão contidos no Manual do Candidato, disponibilizados em <http://www.comprov.ufcg.edu.br>

9. Não é permitido ao estudante ocupar duas vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior nos termos da Lei 12.089/2009, bem como com dois ou mais cursos da UFCG, conforme o artigo 70, §2º, do Regimento Geral da UFCG.

10. Informações sobre atos de reconhecimento dos cursos, qualificação do corpo docente e recursos materiais disponíveis (art. 12, Decreto Nº 2.207 de 15/04/97) encontram-se na Pró-Reitoria de Ensino e na Coordenação de cada curso.

11. O Vestibular 2011 reger-se-á pela Resolução Nº 07/2010 da CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO, do CONSELHO UNIVERSITÁRIO e pelo presente Edital.

Campina Grande(PB), 3 de setembro de 2010.

Professor VICEMÁRIO SIMÕES
- Pró-Reitor de Ensino -

Professor MARCOS JOSÉ DE ALMEIDA GAMA
- Presidente da COMPROV -